



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1120, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020356/2010-91, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **MARISA BARROS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1119890, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, classe B, nível II, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o art. 40, § 18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE - REITOR

PORTARIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 01/10/10